

**DECRETO Nº. 021/2014**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 002/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 005/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 005/2014, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 002/2014-PMI, cujo objeto trata do registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda para esta municipalidade, adjudicada às empresas:

- CIRÚRGICA PARANÁ DISTR. DE EQUIP. LTDA;
- CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP;
- DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS

HOSP.LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de Março de 2014.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0450 Página: 27 Ano: III

Data: 10/03/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: CCF46626

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal